



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 881

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 881

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTEARIA Nº 377/2022 de 30 de agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento nesta data do cumprimento do aviso prévio legal apresentado em 01.08.2022, pelo servidor Antonio Wilson Menck, CTPS nº 002432/0043, motorista desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Antonio Wilson Menck, CTPS nº 002432/0043, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de agosto de 2022.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTEARIA Nº 378/2022 de 31 de agosto de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 31.08.2022 à 14.09.2022 a servidora ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, gozará os últimos 15 dias de suas férias correspondentes ao período aquisitivo de 01.10.2020 à 30.09.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, Enfermeiro, portadora do RG nº 47.066.369-8, para responder interinamente pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica do Município, em substituição a servidora ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, que se encontra de férias durante o período de 31.08.2022 à 14.09.2022..

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 229/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para diversos setores desta municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/09/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/09/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/09/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 31 de Agosto de 2022.
Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 881

Página 3 de 3



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) GESTÃO 2022/2023.

Estando encerradas as inscrições dos servidores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto para candidatos a eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria nº 3.214, de PORTARIA/MTP Nº 422, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 (DOU DE 08/10/2021 – Seção 1).

Estando os seguintes candidatos inscritos;

Alessandra Rodrigues Lopes
Everton Brasil Vieira
José Antônio Leonor
Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes
Leverton Jose Veríssimo Vieira
Kamilla Porcino da Silva
Rogerio Adelino de Oliveira

A realização da votação será no dia 13 de Setembro 2022 na Prefeitura Municipal, no barracão Divisão de Serviços, Unidade Mista de Saúde, em postos volantes pela cidade e bairros, a apuração dos votos será no dia 14 de Setembro de 2022 na sala de reuniões da SEMEC da prefeitura municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 01 de Setembro de 2022.

Pedro de Moraes Neto
Presidente da CIPA

Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 1e29-44b4-8cc7-d23d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 881, ano V, veiculado em 01 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 01/09/2022 às 17:05:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e29-44b4-8cc7-d23d>